



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

**LEI Nº 5.060**

**De 27 de agosto de 1 998**

**Projeto de Lei nº 124/98**

**Autor : Vereador Omar de Souza e Silva**

Introduz alteração na Lei nº 3.297, de 03 de junho de 1986, modificada pela Lei nº 3.469, de 15 de junho de 1988 (Normas para Uso do Solo Urbano).

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 17 de agosto de 1 998, promulga a seguinte lei :

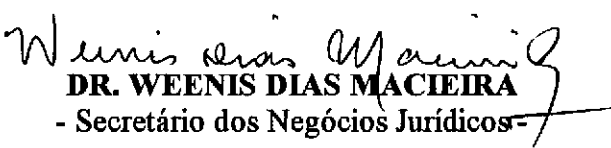
**Artigo 1º** - Fica transformada em ZCM-2 a Avenida Luiz Alberto, no trecho compreendido entre a Avenida Maria Antonia Camargo de Oliveira ( Via Expressa ) e o Viaduto da Ferrovia Paulista S/A. - FEPASA, desta cidade.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 27 ( vinte e sete ) de agosto de 1 998 ( mil novecentos e noventa e oito ).

  
**DR. WALDEMAR DE SANTI**  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

  
**DR. WEENIS DIAS MACIEIRA**  
- Secretário dos Negócios Jurídicos -

Arquivada em livro próprio nº 01/98.

("PC").

.Publicada no Jornal local "O IMPARCIAL", de Sábado, 29.agosto.98.